



PREFEITURA

**ABREU E LIMA**

*Rumo ao Desenvolvimento*

Lei nº 573/2007

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

## **LEI Nº 573/2007**

**EMENTA.** Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais a instituição sem fins lucrativos.

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Município autorizado a destinar recursos à instituição sem fins lucrativos discriminada no anexo único desta lei, em atendimento ao disposto no artigo 2º da lei municipal nº 549/2006 e nos seus termos.

**Art. 2º.** – As transferências são destinadas à cobertura da realização do Campeonato Abreulimense de Futebol de Campo e Campeonato de Futebol Society no bairro do Planalto, neste Município no período de 13 de Maio de 2007 a 22 de Julho de 2007 e 13 de Maio de 2007 a 15 de Julho de 2007, respectivamente, objetivando incentivar a criação de espaços públicos para a prática de esporte e lazer para a População Desportiva Abreulimense.

**Art. 3º.** – As liberações somente serão efetuadas mediante convênio firmado entre o Município e a instituição, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Lei nº 573/2007

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

**PREFEITURA**

**ABREU E LIMA**

*Rumo ao Desenvolvimento*

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2007.

**Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**  
Prefeito.





PREFEITURA

**ABREU E LIMA**

Rumo ao Desenvolvimento

Lei nº 573/2007

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

Projeto de Lei nº 005/2007

BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR
LIGA DESPORTIVA ABREULIMENSE – LDA	SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DA PRÁTICA ESPORTIVA, COM CARÁTER AMADORISTA E SEM FINS LUCRATIVOS.	R\$ 27.100,00 (VINTE E SETE MIL E CEM REAIS).

